

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta válida por 60 dias

Desejando a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN adquirir os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QT/MÊS	VL ANUAL
Contratação de empresa para a prestação de serviço de cadastramento de patrimônio dos bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de São Joao do Sabugi/RN. No serviço deve está incluso a identificação detalhada dos bens através de inventario; avaliação do estado dos bens com atualização das taxas de amortização, depreciação e etc.; Regularização e baixa dos bens considerados inservíveis ou obsoletos; relatórios fiscais dos bens exigidos por Orgãos de fiscalização; etiquetagem dos bens através de plaquetas adesivas contendo informações sobre a Câmara com numero do cadastro do patrimônio.	01	R\$ 7.000,00

QUIXABA - PB, 14 DE MARÇO DE 2022.



DOC. ORGANIZAÇÕES
CNPJ 45.096.447/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.096.447/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL ARMINDA CRISTINA DA SILVA 11373922400		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOC ORGANIZACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA JANUNCIO CANDEIA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 58.733-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUIXABA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMINDACRISTINA2@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9158-2397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **09:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA

ALVARÁ
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

ARMINDA CRISTINA DA SILVA

PARA SE ESTABELECEER A

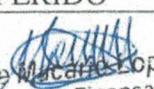
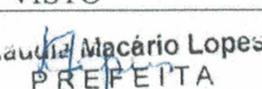
RUA: JANUNCIO CANDEIA – CENTRO, Nº46, QUIXABA-PB- CEP:
58733-000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

ENQUANTO SATISFIZER, AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 003/99.

INSC. MUNICIPAL	C.N.P. J/C.P. F	COD. ATIVIDADE
013/22-02	45.096.447/0001-44	82.19-9-99

VÁLIDO ATÈ	CONFERIDO	VISTO
FEVEREIRO /2023	 Marcone Macário Lopes Secretário de Finanças CPF 805.478.934-34	 Marcone Macário Lopes PREFEITA CPF 980.443.114-91

EMITIDO EM: 03/02/2022

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, e qualquer alteração deve ser comunicada à Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

10/2022

DATA DA EMISSÃO

03/02/2022

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAABA

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 45.096.447/0001-44	Nome/Razão Social ARMINDA CRISTINA DA SILVA	
Logradouro RUA JANUNCIO CANDEIA	Número	
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - QUIXABA - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.quixaba.pb.gov.br>


Marcene Macário L. S.
Secretário de Finanças
CPF 805.478.934-34

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2143.765A.B589.D165

Emitida no dia 01/02/2022 às 10:46:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **45.096.447/0001-44**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMINDA CRISTINA DA SILVA 11373922400
CNPJ: 45.096.447/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:52 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **D2C6.055E.AE06.617E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.096.447/0001-44

Razão Social: ARMINDA CRISTINA DA SILVA 11373922400

Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA 46 / CENTRO / QUIXABA / PB / 58733-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101424620366866

Informação obtida em 16/03/2022 09:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.096.447/0001-44

Certidão nº: 4060164/2022

Expedição: 01/02/2022, às 10:46:32

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.096.447/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.